

PORTARIA Nº 601, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 219/21, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 219/21, que concedeu afastamento não remunerado a servidora Nara Mendonça Tsu;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 21.698/20;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2021, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 219/21, da servidora **NARA MENDONÇA TSU**, portadora da Cédula de Identidade RG. 27.327.650-5, titular do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL II D, REF. PMS-MG07**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de setembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de setembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ